
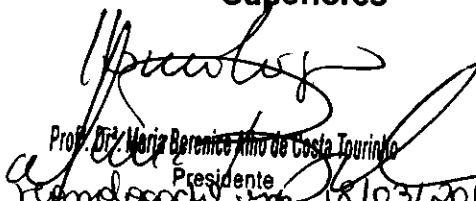
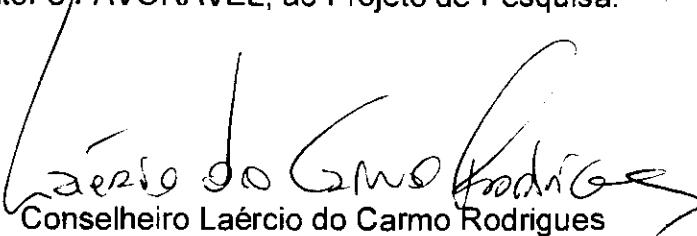


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico- CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000497/2011-13</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>  <p>Prof. Dr.ª Maria Berenice Aino de Costa Tourinho Presidente Rondônia, em 18/03/2013.</p>
<p>Parecer: 1289/CPE</p>	
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	
<p>Assunto: Projeto de Pesquisa "Observatório de Educação na Fronteira"</p>	
<p>Interessado: Michela Araújo Ribeiro – Diretoria do <i>Campus</i> de Guajará Mirim</p>	
<p>Relator: Cons. Orestes Zivieri Neto</p>	

Parecer da Câmara

Na 66ª sessão ordinária em 08/03/2013, a Câmara acompanha o parecer 1289/CPE, cujo relator é FAVORÁVEL, ao Projeto de Pesquisa.



Laércio do Carmo Rodrigues
Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues
Presidente

**Câmara de Pesquisa
e Extensão - CPE**

Parecer: 1289/CPE

Assunto: Projeto de Pesquisa "Observatório de Educação na Fronteira"

Interessado: Michela Araújo Ribeiro – Diretoria do *Campus* de Guajará Mirim

Relator: Cons. Orestes Zivieri Neto

I – RELATÓRIO:

O Processo 23118.000497/2011-13 inicia-se com o projeto Observatório da Educação – Edital 2010, tendo como título "Observatório da Educação na Fronteira" coordenado pela Profa. Dra. Rosângela Morello – PPGCL – UNISUL pela equipe integrante: Profa. Dra. Marci Fileti Martins – PPGCL – UNIR, Prof. Dr. Gilvan Müller de Oliveira – PGL – UFSC e Prof. Dr. Henrique Silvestre Soares – PPGL – UFAC (fls. 01 a 27). De maneira equivocada em sua numeração na folha 28 aparece o mem. 151/DACL/2010 de 22 de dezembro de 2010, dirigido ao presidente do CONSEC para apreciação e aprovação.

Logo em seguida, nas folhas 29 a 32 é anexada a Ata da sessão Ordinária do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem de Guajará Mirim realizada no dia 16 de dezembro de 2010, depois através do mem. 220/DCGM/2010 a direção do Campus envia alguns processos, entre os quais o referido projeto a Profa. Conselheira Auxiliadora dos Santos Pinto (fl.33), acompanhado logo após, pelo Parecer favorável, constante nas folhas 34 e 35. Na sequência, das folhas 36 a 38 encontra-se a Ata da terceira reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada no dia 08 de junho de 2011, em que consta a aprovação do parecer sugerido pelo relatora e conselheira acima citado.

Na folha correspondente a 39 (não numerada) encontra-se o mem. 059/DCGM de 21/06/2011 da direção encaminhando o projeto a PROPesq para as devidas providências cabíveis.

Nas fls. 40 e 41 apresenta-se o parecer de nº 015/2011/DPD/PROPesq (22/07/2011) que após relato, analisa o projeto bem como a documentação para sua institucionalização e aponta a falta de alguns outros documentos. Acompanhado em seguida pela folha 42, vem o mem. 026/2011/DPD/PROPesq solicitando o cumprimento do Parecer supracitado para o fim de institucionalização do mesmo. Ao final da página de modo manuscrito, o Diretor do Campus de Guajará Mirim despacha o projeto para o Departamento da professora interessada. Na folha seguinte, 43, surge um novo manuscrito, que aparentemente parece estar enviando o Parecer e mem. para a Secretaria do CONSEC.

Na sequência, aparece o Mem. 014/2012/CONSEC – 24/04/2012 da secretaria encaminhando o processo ao referido departamento da requerente (fl.43). Em seguida, na folha 44 é enviado um memorando a chefia do Departamento que informa e elenca os documentos anexos e solicitados pelo Parecer da PROPesq. Logo após nas folhas 45 a 66 é apresentado o subprojeto da UNIR de Guajará Mirim, contemplado pelo Edital 038/2010/CAPE/INEP como o projeto apresentado no início desse processo. O Subprojeto ficou intitulado como "Observatório da Educação na Fronteira: o caso de Guajará Mirim (BR e Guayramerin (BO))".

A folha 67 traz a declaração da Profa. Dra. Marci Fileti Martins como responsável pela coordenação do subprojeto de Rondônia, acompanhado pela declaração da coordenação geral do Projeto do Observatório da Educação na Fronteira, profa. Dra. Rosângela Morello sobre a coordenadora local em Rondônia na UNIR (fl.68). Anexo ainda, na folha 69 apresenta-se a proposta de envio do

projeto a Capes pela coordenação Geral acima citada e da CAPES confirmando a seleção da proposta no dia 09 de novembro de 2010. (fls. 70 e 71). Das folhas 72 a 84 apresenta-se 13 Termos de Compromissos referentes a bolsistas inseridos pelo subprojeto "Observatório da Educação na Fronteira: o caso de Guajará Mirim (BR e Guayramerin (BO)." Nas páginas 85 e 86 estão apensadas as cópias do Diretório de Pesquisa em que figura o Centro de Pesquisas Linguísticas da Amazônia – CEPLA, responsável pelo subprojeto. As folhas 87 e 88 são apresentadas algumas páginas da Instrução Normativa 001/PROPesq/2011.

Na folha 89 através do mem. 121/DACL/Guajará Mirim reencaminha o processo para a PROPesq para análise e parecer. O parecer da PROPesq de nº 014/2012/DPD/PROPesq analisa e apresenta o parecer favorável, mas solicita os *link's* ou cópia dos currículos lattes de todos os membros envolvidos (fls. 90 a 92). Na folha 93 são elencado todos os *link's* solicitados. A folha 94 apresenta-se com um despacho manuscrito à SECONS datado de 10/12/2012, que aparentemente parece ser da Pro Reitoria em questão.

Finalmente, na folha 94 a SECONS encaminha a Presidência da CPE em 12/12/2012, que na mesma página despacha (12/12/2012) para esse conselheiro que recebe o processo por meio digitalizado no dia 04/02/2013.

II - ANÁLISE:

O primeiro projeto apresentado nesse processo intitulado como "Observatório da Educação na Fronteira" foi o encaminhado e contemplado pelo Edital 038/2010/CAPES/INEP e trazia como coordenadora geral a Profa. Dra. Rosangela Morello – PPGCL – UNISUL e na equipe integrante Profa. Dra. Marci Fileti Martins – PPGCL – UNIR, Prof. Dr. Gilvan Müller de Oliveira – PGL – UFSC e Prof. Dr. Henrique Silvestre Soares – PPGL – UFAC. Suas duas grandes ações são: **Ação 1:** Na perspectiva dos estudos de casos, propõe uma atuação conjunta com os professores de 1º e 2º ano do ensino fundamental, em duas escolas de cada uma das três regiões de fronteira (apontado abaixo). O objetivo é o de sistematizar os modos de ensino da língua, identificar pontos de interferências das diferentes línguas (e culturas) e buscar soluções metodológicas compartilhadas e viabilizadas pelas equipes locais. Para tanto, previa-se esta atuação em dois âmbitos: i) estudos sobre o processo de ensino aprendizagem em sala de aula, com participação de professores e coordenadores na pesquisa e ii) socialização dos resultados do trabalho em seminários locais com a participação das demais escolas da rede. **Ação 2:** Diagnósticos sociolinguístico das escolas: Os dados desse diagnóstico serão analisados e seus resultados deverão ser confrontados com as bases de dados sobre educação disponíveis no INEP, tais quais: Censo da Educação Básica/Educacenso, SAEB, Prova Brasil, IDEB, Cadastro Nacional de Docentes e Cadastro de Instituições e Cursos.

Desse modo, o projeto global configura-se como um trabalho de observação e sistematização do ensino nas escolas de regiões de fronteira do Brasil com países hispânico e para isso era constituído três regiões de fronteiras: I) fronteira Brasil/Paraguai, especificamente nas cidades de Ponta Porã (MS) e Pedro Juan Cabelhero (departamento de Amambay); II) fronteira Brasil/Bolívia, especificamente nas cidades de Guajará Mirim (RO) e Guayramerin (Departamento do Beni) e III) fronteira Brasil/Bolívia, especificamente nas cidades de Brasiléia e Etipaciolândia (AC) e Cobija (Capital do estado de Pando).

Em sua metodologia adota a abordagem da pesquisa participante e agrega a participação como bolsista no projeto de: i) 18 professores de escolas públicas de educação básica (06 professores de duas escolas de cada região da fronteira); II) 08 alunos de mestrados (02 da UNIR, 02 da UFAC, 02 para UFSC e 02 para UNISUL); III) 4 alunos de doutorado (02 para UNISUL e 02 para UFSC); iv) 08 alunos de graduação (2 para UNIR, 2 para UNISUL, 2 para UFAC, 2 para UFSC) e vi) 03

coordenadores. E descreve o papel e ações para cada um dos sujeitos envolvidos no processo de participação da pesquisa.

Apresenta um cronograma de ações para 02 anos com subdivisões semestrais (2011 e 2012) e orçamento previsto de R\$ 1.166.985,00 (hum milhão, cento e sessenta e sei mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

O subprojeto de Rondônia, coordenado pela UNIR – Campus de Gajará Mirim e solicitado pelo Parecer de nº 015/2011/DPD/PROPesq (22/07/2011) intitulou-se “Observatório da Educação na Fronteira: o caso de Guajará Mirim (BR e Guayramerin (BO).” e formatou-se no modelo adotado pela PROPesq e seus elementos constitutivos são todos extraídos do projeto global.

Portanto, para efeito de sua finalidade que é sua institucionalização o processo em pauta atendeu aos Pareceres 015/2011/DPD/PROPesq e 014/2012/DPD/PROPesq e, considerando a vigência hoje da Instrução Normativa 001/PROPesq/2011 no que diz respeito ao seu artigo 16, referente à seção de institucionalização de projetos de pesquisa, conforme abaixo, encontra-se totalmente dentro do requisitos solicitados para sua finalidade:

Art. 16 São requisitos para a Institucionalização de projeto de pesquisa:

I. Mérito acadêmico do coordenador ou coordenadora do projeto verificado no currículo Lattes que deverá ter sido atualizado nos últimos seis meses;

II. Relevância da área de Estudo do projeto de pesquisa para o desenvolvimento da pesquisa na Instituição;

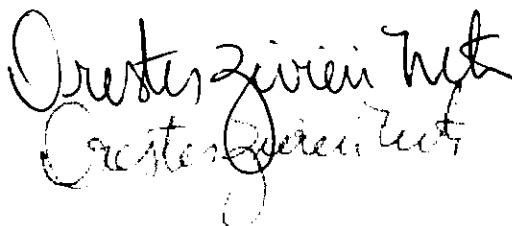
III. Carga Horária disponível do coordenador ou coordenadora e dos demais membros, quando houver, para o desenvolvimento da pesquisa;

IV. Disponibilidade de infraestrutura, incluindo espaço físico, instalações, recursos humanos e materiais, para a o desenvolvimento da pesquisa;

V. Apresentar toda a documentação solicitada para este fim nesta Instrução Normativa e em seu Anexo II.

III – PARECER

Visto que projeto atende a todos os requisitos propostos pela Instrução Normativa 001/PROPesq/2011 e considerando a relevância humana, operativa e contemporânea do mesmo, sou de parecer **FAVORÁVEL** a sua institucionalização pela PROPesq.



Conselheiro Orestes Zivieri Neto
Relator